

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-013-2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211605/2022****CONTRATO Nº 124/2022**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Allan Júnior”. Serão duas apresentações, sendo uma no dia 04 de junho no “Arraiá da Zabelê” no povoado de Zabelê I, e outra no dia 10 de junho nos “Festejos juninos de Iraporanga” na Vila de Iraporanga do município de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR

CPF/CNPJ: 017.857.665-46

VALOR TOTAL: R\$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-013-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 16 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 124/2022

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 124/2022 com a pessoa física, **MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR**, CPF nº **017.857.665-46**, para **Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Allan Júnior”**. Serão duas apresentações, sendo uma no dia 04 de junho no “Arraiá da Zabelê” no povoado de Zabelê I, e outra no dia 10 de junho nos “Festejos juninos de Iraporanga” na Vila de Iraporanga do município de Iraquara, pelo valor de **R\$ 23.120,00 (Vinte e três mil cento e vinte reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-013-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.